

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

ATA DA **1966ª** (MILÉSIMA NONINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e vinte minutos, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F", reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência do Senhor **Espedito Henrique de Souza Júnior** e participação dos conselheiros: **Izidio Santos Junior, Raphael Vianna de Menezes, Arthur Cezar da Silva Junior, Jáder Cabral de Almeida, Mauricio Muniz Barretto de Carvalho, Talita Nobre Pessoa**, de forma presencial, e **Marco Aurelio Santana Ribeiro** e **Laio Correia Morais** por videoconferência. O Conselheiro **Fernando Rodrigues Ferreira Leite** apresentou por e-mail sua manifestação quanto aos temas discutidos. O Senhor **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**, membro do Comitê de Auditoria – COAUD, participou da reunião como convidado. Iniciando, o Presidente **Espedito Henrique** estendeu boas-vindas a todos e convocou a mim, **Alex Diogenes Dias**, para secretariar os trabalhos. Após, o Conselho tomou conhecimento dos seguintes assuntos: **a)** apresentação encaminhada pela Diretoria de Comercialização - DICOM, referente às vendas realizadas e previstas, nas modalidades licitação e venda direta, de janeiro a setembro de 2024; **b)** atualização da Matriz de projetos Estratégicos da Diretoria Técnica – DITEC, referente a outubro de 2024 (Processo 00111-00001004/2022-17); **c)** atualização da Matriz de projetos Estratégicos da Coordenação de Incorporação de Imóveis – COINC, referente a outubro de 2024 (Processo 00111-00002854/2023-13); **d)** atualização da Matriz de Projetos Estratégicos da Diretoria de Novos Negócios – DINEG, referente a outubro de 2024 (Processo 00111-00003881/2020-61); **e) Processo 00111-00005709/2024-75** – Monitoramento das 30 recomendações acerca do gerenciamento da carteira de recebíveis com foco na área rural descritas no Relatório de Auditoria nº 7/2023 – AUDIT, referente ao mês de outubro de 2024, prot. 153448368; **f) Processo 00111-00014229/2017-76** - Fluxo de caixa da empresa – fechamento referente a setembro de 2024; **g) Processo nº 00111-00005696/2024-34** - Esclarecimentos quanto à ata da 67ª reunião do COGER. Demanda oriunda da 1965ª reunião do CONAD. A Presidente do Comitê de Gestão de Riscos - COGER, Jackeline Viana da Costa, realizou apresentação destacando os seguintes pontos: 1) registro de áreas desafetadas – informou que houve uma demanda do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, para que a Terracap, a SEDUH, e a CODHAB, esclarecessem qual a entidade é responsável pelo registro cartorial dos projetos urbanísticos aprovados por decreto governamental. Após, mencionou que a resposta já foi

encaminhada ao TCDF, mas que ainda não houve nova manifestação daquele Órgão. No âmbito interno, informou que está sendo elaborado instrumento para definir/clarificar competências nos casos de doação de imóveis; e 2) revisão da Matriz de Gestão de Riscos – informou que a matriz foi elaborada em 2019 e revisada em 2021, e que no corrente ano consultou, de maneira informal, a Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, para que aquele Órgão apontasse pontos relevantes a serem considerados em uma nova revisão. A CGDF sugeriu as seguintes melhorias: reavaliação dos riscos das matrizes finalizadas e ajustes na previsão das reavaliações; avaliação de eventuais riscos residuais; canal próprio para o relato de riscos comunicados; e necessidade de revisão/atualização da Política de Gestão de Riscos. Na sequência, a Presidente do COGER informou a respeito das ações adotadas diante das sugestões da CGDF. Com relação à sugestão da CGDF referente ao “canal próprio para o relato de riscos comunicados”, o Conselheiro **Raphael Vianna** sugeriu que fosse feita uma reflexão se o fluxo atual é adequado ou se ele pode ser melhorado/acelerado; **h) Processo nº 00111-00014457/2024-75** - Esclarecimentos quanto à ata da 83ª reunião do COAUD. Demanda oriunda da 1965ª reunião do CONAD. O Sr. Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris, membro do Comitê de Auditoria – COAUD, realizou apresentação prestando informações quanto aos pontos discutidos na 83ª reunião do COAUD, sendo: Relatório trimestral das atividades de Ouvidoria (2º trimestre); Relatório trimestral das atividades da Controladoria Interna (2º trimestre); Relatório trimestral das atividades de Gestão de Riscos (COINT - 2º trimestre); Relatório final do grupo sobre Matriz de Riscos de TI (COINT); Relatório trimestral das atividades da Auditoria Interna (2º trimestre) Relatório de monitoramento sobre escrituração de imóveis (AUDIT); Monitoramento das auditorias de conformidade (CGDF) da Arena BSB (AUDIT); e Relatório trimestral das atividades do Comissão de Ética (2º trimestre). Após a apresentação, o Conselheiro **Jáder Cabral**, diante da iminente aprovação da reforma tributária, sugeriu que o COAUD fizesse um acompanhamento do tema, visando detectar/minimizar possíveis riscos à Companhia. Em seguida, o Conselho aprovou a ata da sua 1965ª reunião. Com relação às atas dos demais colegiados não foram registradas observações. Em relação ao tratamento das sugestões propostas no âmbito do processo de Avaliação de Desempenho - Exercício 2023, sugestões 11 a 16, foi adiado para a próxima reunião. Finalizando, o Conselho agendou suas próximas reuniões para os dias **14/11 e 12/12/2024**, às **14h30**. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente Espedito Henrique** agradeceu a todos e encerrou a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai por mim e pelos demais participantes assinada. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR
Presidente - Representante do Distrito Federal

RAPHAEL VIANNA DE MENEZES
Conselheiro - Representante do Distrito Federal

IZIDIO SANTOS JUNIOR
Conselheiro - Representante do Distrito Federal

ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR
Conselheiro - Representante do Distrito Federal

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Conselheiro - Representante do Distrito Federal

JÁDER CABRAL DE ALMEIDA
Conselheiro - Representante dos Empregados

MAURICIO MUNIZ BARRETTO DE CARVALHO

Conselheiro - Representante da União

LAIO CORREIA MORAIS

Conselheiro - Representante da União

MARCO AURELIO SANTANA RIBEIRO

Conselheiro - Representante da União

TALITA NOBRE PESSOA

Conselheira - Representante da União

ALEX DIOGENES DIAS

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **IZIDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 0002870-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 18/11/2024, às 11:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR - Matr. 0012157-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 18/11/2024, às 12:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR - Matr. 0012166-5, Presidente do Conselho de Administração**, em 18/11/2024, às 14:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JADER CABRAL DE ALMEIDA. Matr. 1000013-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 18/11/2024, às 17:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL VIANNA DE MENEZES - Matr. 0012153-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 19/11/2024, às 11:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO SANTANA RIBEIRO - Matr. 10000007, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/11/2024, às 10:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIO CORREIA MORAIS - Matr. 10000005, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/11/2024, às 10:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr. 0012178-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/11/2024, às 14:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TALITA NOBRE PESSOA - Matr.1000000-4, Conselheiro(a) de Administração**, em 25/11/2024, às 13:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO MUNIZ BARRETTO DE CARVALHO - Matr.10000006, Conselheiro(a) de Administração**, em 29/11/2024, às 11:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX DIOGENES DIAS - Matr.0002135-0, Assistente Padrão**, em 06/12/2024, às 09:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156331838** código CRC= **881FCD86**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33422402
Sítio - www.terracap.df.gov.br
